Portaria nº 3.632/2024

de 16 de Dezembro de 2024

Autoriza a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº xxx/2024 -GAB/Vice-Prefeito, datado de xx de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora Alessandra Alves de Oliveira Menezes, Analista do Ministério Público - Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Prefeitura Municipal de Estância, com ônus da função comissionada para o Órgão Requisitante, e do cargo efetivo para o Órgão Cessionário, com posterior ressarcimento, e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período 01 (um) ano, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão Cedente ao SERGIPREVIDÊNCIA, ressarcido pelo Cessionário em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 17/12/2024 13:56:07, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0015614/2024-73

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0015614/2024-73.**

Documento emitido por **Luciana Yasmim Santos Passos** em **17/12/2024 14:14.**